# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

**Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025** **Ano IV | Edição nº 679** **Página 1 de 8**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 3
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 7
Convocação ..... 7

**Poder Legislativo** ..... 8
***Atos Oficiais*** ..... 8
Portarias ..... 8


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bastos**
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

**Câmara Municipal de Bastos**
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 1.820/25**
***DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.025***

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 103 § 3º, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

***DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**Art. 1º** - Fica concedido à Sra. **ESTER MENDES**, brasileira, maior, RG nº ***.***.***-* SSP/XX e CPF nº ***.***.***-**, a título precário e gratuito até 31 de dezembro de 2.025, a Permissão de Uso do imóvel residencial pertencente à Municipalidade, situado na antiga Escola do Bairro Bonfim.

**Art. 2º** - A presente Permissão poderá ser cancelada a qualquer momento pelo Prefeito Municipal, conforme o interesse público assim o exigir, devendo a beneficiada desocupar as dependências do imóvel dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, não cabendo a ambas as partes indenizações de quaisquer espécie.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
aos 10 de fevereiro de 2.025
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

.....

**DECRETO Nº 1.821/25**
***DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.025***

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e,

***CONSIDERANDO*** o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

*DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE O PERÍODO CARNAVALESCO.*

Art. 1° - Em razão das comemorações alusivas ao **CARNAVAL** não haverá expediente nas repartições públicas municipais nos dias 3 e 4 de Março de 2.025, devendo retornar ao serviço no dia 05/03/25 (Quarta Feira de Cinzas), cumprindo o expediente normal de trabalho em todos os setores.

§ 1º – As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal.

§ 2º - Em razão do fechamento das unidades de saúde, deverá a Divisão de Pronto Socorro manter, se necessário, equipe de trabalho redobrada para atendimento da população.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
aos 12 de fevereiro de 2.025
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

.....

***DECRETO Nº 1.822/25***
*DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.025*

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO*** a importância da Feira da Lua para a comunidade local e a necessidade de estabelecer regras e diretrizes para a sua organização e funcionamento, visando ao ordenamento das atividades e à garantia da segurança e qualidade dos produtos comercializados;

***CONSIDERANDO*** se tratar de um evento cultural, econômico e de lazer periódico, realizado em espaço público, destinado à comercialização de produtos alimentícios, artesanatos, produtos agrícolas, demais bens de consumo e fomento da atividade cultural local;

***CONSIDERANDO*** o que preceitua a Lei Municipal nº 559/85 de 20/03/85 que instituiu o funcionamento de Feiras Livres no Município de Bastos;

***CONSIDERANDO o*** disposto no Art. 10 – XXXVII e Art. 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90 que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

***DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA FEIRA LIVRE NOTURNA DENOMINADA "FEIRA DA LUA" NO MUNICÍPIO DE BASTOS.***

**Art. 1º**- A Feira Livre Noturna passa a denominar-se

em ***FEIRA DA LUA*** e será realizada às sextas feiras, duas vezes por mês, no horário das 16h00min às 00h00min, na Via de Acesso Wagner dos Reis Ferreira, no trecho compreendido entre o Obelisco do Cinquentenário da Imigração Japonesa e a Rua João Martins Ferreira.

**Parágrafo Único –** Os horários mencionados neste Artigo deverão ser obedecidos pelos feirantes como prazo de início e término da montagem e desmontagem das estruturas e instalações.

**Art. 2º -** Durante o horário de funcionamento da Feira da Lua fica proibido, no local, o tráfego de veículos de quaisquer natureza, inclusive a serviço dos feirantes.

**Art. 3º -** A data de realização será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico a quem caberá inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade.

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
Aos 12 de fevereiro de 2.025
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

.....

## Portarias

**PORTARIA Nº 8.597/25**
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.025**

***KLEBER LOPES DE SOUSA*** Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

***R E S O L V E:***

= Exonerar do Quadro de Servidores a Sra. **ANGÉLICA FIRMINO DOS SANTOS** – RG nº 44.xxx.436-x, CPF nº 383.xxx.348-xx e PIS/PASEP nº 209xxxxxx52, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor de Meio Ambiente junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, a partir de 03/02/25.

= Aceitar o pedido de exoneração do Servidor Sr. **DANIEL DE SOUZA OZAN** – RG nº 58.xxx.459-x, CPF nº 508.xxx.738-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx39, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, a partir de 03/02/25.

= Admitir a Sra. **EDJANE MARIA DA SILVA SOARES** – RG nº 3.xxx.91x SSP/PE, CPF nº 543.xxx.774-xx e PIS/PASEP nº 170xxxxxx31, para o cargo de Diretor Geral do CRAS, junto a Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 03/02/25.

= Designar o Servidor Sr. **MATHEUS FELIPE DUARTE DA SILVA** para responder pelo cargo de provimento em Comissão de Diretor de Meio ambiente – Referência 27, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

= Nomear a candidata Sra. **JESSICA DA CRUZ MORENO RICCI**, classificada em 5º lugar no Concurso Público nº 01/24 para o cargo Auxiliar de Saúde Bucal, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 04/02/25.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 10 de fevereiro de 2.025
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.598/25**
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.025**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

***R E S O L V E:***

Retificar parcialmente a Portaria nº 8.078/24 de 22/03/2024, nomeando para integrar como representantes dos órgãos abaixo relacionados, os seguintes membros:

**III – TRABALHADORES DO SUS**
**Divisão de Vigilância em Saúde**
= Titular - Renan Woland da Silva
= Suplente - Leilton Pereira dos Santos
**IV - USUÁRIOS**
**Associação de Combate ao Câncer**
= Suplente - Mayara Caroline Augusto
**Igreja Evangélica**
= Suplente - Rosimeire Rodrigues de Oliveira
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 10 DE FEVEREIRO DE 2.025
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.599/25**
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.025

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO*** o disposto no Decreto nº 1.728/24 de 12/01/24, edita a seguinte Portaria:

***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA EM SAÚDE – CIGS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BASTOS.***

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Interno de

Governança em Saúde (CIGS):

**Eder Castro Menezes**
Secretário Municipal de Saúde – GS
**Sandra Regina Galdino**
Diretora de Gestão Administrativa – DAS
**Cleonice Ferreira Costa**
Diretora de Atenção Especializada – DAES
**Eduarda Midori Hayashi**
Diretora de Atenção Primária em Saúde – DAPS
**Andreia Guirau de Oliveira**
Diretora de Vigilância em Saúde – DVS
**Jussara Moraes Hatae Campoville**
Coordenadora de Planejamento em Saúde - SPS

Art. 2º – Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume e no Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio entrando em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 10 de fevereiro de 2.025
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.600/25**
**DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.025**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, WAGNER FELIPE DE PAULA e ERASMO CAETANO**para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº 153/2025/SMNJ/Procuradoria Jurídica, objeto do pedido de rescisão contratual amigável formulado pela empresa MA Comércio de Refrigeração Ltda, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de fevereiro de 2.025
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.601/25**
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.025

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Contratar temporariamente por excepcional interesse público as candidatas abaixo discriminadas para desempenharem a função de Professor de Educação Básica – I – Horista, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo – II do Estatuto do Magistério Público Municipal de Bastos, com prazo de vencimento contratual previsto para o último dia letivo do ano de 2.025, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/22, de conformidade com a Lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação nº 01/2025, a partir de 03/02/25:

| NOME | RG | CPF | PIS/PASEP |
|---|---|---|---|
| Maria Angélica Ono | 34.xxx.367-x | 330.xxx.479-xx | 148xxxxxx59 |
| Edna Oliveros | 15.xxx.985-x | 054.xxx.268-xx | 120xxxxxx95 |
| Vanessa Jucilene da Silva | 28.xxx.395-x | 291.xxx.938-xx | 126xxxxxx85 |
| Glaucia Angélica da Costa Marquesi | 40.xxx.761-x | 368.xxx.158-xx | 161xxxxxx61 |
| Silvana Luiz Fernandes Vilela das Neves | 26.xxx.029-x | 166.xxx.878-xx | 124xxxxxx55 |
| Emilene Rodrigues da Silva | 30.xxx.594-x | 330.xxx.458-xx | 127xxxxxx77 |
| Ivana Bezerra da Silva | 16.xxx.377-x | 088.xxx.938-xx | 121xxxxxx35 |
| Sandra Aparecida Errelias | 25.xxx.080-x | 297.xxx.248-xx | 200xxxxxx88 |
| Sueli Ribeiro Hernandes de Oliveira | 29.xxx.767-x | 309.xxx.028-xx | 125xxxxxx89 |
| Andreza de Souza Ebizawa | 66.xxx.563-x | 085.xxx.819-xx | 160xxxxxx70 |
| Patrícia Oliveira dos Santos | 49.xxx.473-x | 232.xxx.948-xx | 129xxxxxx28 |
| Marly Barros da Silva | 28.xxx.109-x | 307.xxx.298-xx | 125xxxxxx03 |
| Lelia Liemi Takeda | 27.xxx.561-x | 260.xxx.498-xx | 127xxxxxx67 |
| Bruna Cristina da Silva | 43.xxx.488-x | 368.xxx.348-xx | 206xxxxxx95 |
| Nilda de Andrade Freitas dos Santos | 16.xxx.148-x | 041.xxx.268-xx | 108xxxxxx27 |

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de fevereiro de 2.025
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.602/25**
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.025

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Exonerar o Servidor Sr. **MÁRCIO ALEXANDRE MARQUES CARDOSO** da Função Gratificada de Chefe de Segurança e Vigilância, devendo retornar ao desempenho do seu cargo de provimento efetivo de Vigilante – Referência 17, a partir de 03/02/25.

= Designar o Servidor Sr. **ROBERTO DOS SANTOS** para responder pela Função gratificada de Chefe de Segurança e Vigilância, a partir de 04/02/25.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 8.568/25 de 21/01/25 no que diz respeito à Função gratificada e

designação para responder pelo cargo de provimento em Comissão do Servidor Sr. **DOUGLAS MARTINS BORGES**.

Onde se lê:

= Coordenador de Turismo – Referência 26

Leia-se:

= Coordenador de Desenvolvimento Econômico Municipal – Referência 28

= Transferir a Servidora Sra. **ALINE SILVA LIMA** da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, excluindo a Função gratificada de Encarregada da Divisão de Protocolo de Documentos, a partir de 03/02/25.

= Designar a Servidora Sra. **CARINA APARECIDA DA SILVA ASSIS** para responder pela Função Gratificada de Encarregada da Divisão de Protocolo de Documentos, a partir de 04/02/25.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de fevereiro de 2.025

***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.603/25**
**DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.025**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, os candidatos abaixo delineados habilitados no Concurso Público nº 001/24, devendo cumprir o Estágio probatório a partir das respectivas datas:

**= ANDREZA DA SILVA ANDRADE COSTA** – RG nº 40.xxx.983-x, CPF nº 323.xxx.428-xx e PIS/PASEP nº 209xxxxxx68, classificada em 47º lugar para o cargo de provimento efetivo de Escriturário – Referência 17-A, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/02/25;

**= ANA PAULA HAYAKAWA** – RG nº 40.xxx.381-x, CPF nº 312.xxx.228-xx e PIS/PASEP nº 129xxxxxx55, classificada em 48º lugar para o cargo de provimento efetivo de Escriturário – Referência 17-A, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/02/25;

**= FERNANDO TSUYOSHI DE SOUZA NISHIDA** – RG nº 42.xxx.086-x, CPF nº 427.xxx.357-xx e PIS/PASEP nº 268xxxxxx14, classificado em 1º lugar para o cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista Protesista – Referência 28-A, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/02/25;

**= JESSICA DA CRUZ MORENO RICCI** – RG nº 41.xxx.828-x, CPF nº 412.xxx.848-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx88, classificada em 5º lugar para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal – Referência 22, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/02/25.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de fevereiro de 2.025

***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.604/25**
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.025

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Nomear os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/24, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar das respectivas datas:

**= SABRINA RIBEIRO DE SOUZA** – Classificada em 50º lugar para o cargo de Escriturário, a partir de 05/02/25;

**= ANANDA OLIVEIRA DA SILVA**, classificada em 51º lugar para o cargo de Escriturário, a partir de 06/02/25;

**= SUZIARA CRISTINA DE MORAES** – classificada em 19º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 06/02/25;

**= FERNANDO TSUYOSHI DE SOUZA NISHIDA** – Classificado em 1º lugar para o cargo de Cirurgião Dentista Protesista, a partir de 06/02/25;

**= CHARLES BATISTA ALVES** – Classificado em 16º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 06/02/25.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de fevereiro de 2.025

***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.605/25**
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.025

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Suspender as férias em descanso da Servidora Sra. **JAQUELINE DJULIA DOS SANTOS SOUZA**, referente ao

período aquisitivo de 01/04/23 a 31/03/24, concedidas através da Portaria nº 8.586/25, a partir de 06/02/25, devendo descansar 25 (vinte e cinco) dias remanescentes em época oportuna.

= Designar a Servidora Sra. **CLEONICE FERREIRA COSTA** para responder pela Diretoria de Atenção Especializada em substituição a titular do cargo Sra. Tayla Mayza dos Santos Esteves, que se encontra afastada, recebendo 25% de Gratificação por Substituição, a partir de 02/01/24.

= Transferir o Servidor Sr. **ADILSON FERNANDES DOS SANTOS** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/02/25.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de fevereiro de 2.025
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.606/25**
**DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.025**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Exonerar a Servidora Sra. **YONE FERNANDES KAWABE** do cargo em Comissão de Coordenador Administrativo da Central de Medicamentos, devendo retornar ao desempenho do seu cargo de provimento efetivo de Escriturário – Referência 17A, a partir de 03/02/2025.

= Remover a Servidora Sra. **YONE FERNANDES KAWABE** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 03/02/2025.

= Suspender as férias em descanso da Servidora Sra. **BIANCA ROSA DA COSTA**, referente ao período aquisitivo de 21/06/23 a 20/06/24, concedidas através da Portaria nº 8.583/25, a partir de 04/02/2025, devendo descansar 9 (nove) dias remanescentes em época oportuna.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Sra. **BRUNA SUELLEN OLIVO** – RG nº 63.xxx.684-x, CPF nº 067.xxx.469-xx e PIS/PASEP nº 207xxx652x-x, que vinha ocupando o cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Informática, a partir de 06/02/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 13 de fevereiro de 2.025
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.607/25**
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.025

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Remover, a partir de 03/02/2025, os servidores abaixo delineados:

= **ARETUZA FERNANDES DE CASTRO RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde;

= **WERICA DOS SANTOS SILVA OTÁVIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Finanças, excluindo-se o Adicional de Insalubridade;

= **EZEQUIEL ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Monitoria Escolar, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Promoção Social;

= **LUIS ANTÔNIO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado.

= Remover, a partir de 10/02/2025, o Servidor Sr. **JEAN BRUNO SENA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 13 de fevereiro de 2.025
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.608/25**
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.025

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

***R E S O L V E:***

Retificar parcialmente a Portaria nº 7.948/23 de 26/12/2023, nomeando para integrar como representante da Secretaria Municipal de Saúde, junto à Comissão de Avaliação do Programa Melhor Desempenho, o seguinte membro:

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde**
= Suplente - **Camila Cristini Marcelino dos Santos**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 13 de fevereiro de 2.025
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*
Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.609/25**
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Exonerar a Servidora Sra. **VANESSA PEJARA DA ROCHA NIKAIDO** da Função Gratificada de Gerente Administrativo Escolar, devendo retornar ao desempenho do seu cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – Referência 11, a partir de 03/02/2025.

= Conceder à Servidora Sra. **VANESSA PEJARA DA ROCHA NIKAIDO**, Licença para Tratar de Interesse Particular pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do Artigo 103 da Lei Municipal nº 870/90 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 203/2025, a partir de 03/02/2025.

= Designar a Servidora Sra. **DANIELA FERREIRA DA SILVA** para responder, a partir de 03/02/2025, pela Função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, com a percepção de 30% (trinta por cento) de Gratificação de Suporte Pedagógico, bem como, ao pagamento da diferença de jornada de trabalho de 50 (cinquenta) horas mensais, constante na Lei Municipal nº 2272/10, atualizada pela Lei Municipal nº 2.583/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 14 de fevereiro de 2.025
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*
Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.610/25**
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

***R E S O L V E***

= Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2024 para o cargo de Motorista, devendo tomar Posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar de 12/02/2025:

- **ALEXANDRE CERVANTES DE OLIVEIRA** – classificado em 17º lugar;
- **CASSIO RODRIGO ESCARPATE**, classificado em 18º lugar;
- **ODAIR FERREIRA QUEIROZ**, classificado em 19º lugar.

= Nomear a candidata Sra. **MARISA NUNES DE JESUS**, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, classificada em 20º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem, devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 12/02/2025.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, a candidata Sra. **SABRINA RIBEIRO DE SOUZA** – RG nº 64.xxx.577-x, CPF nº 431.xxx.468-xx e PIS/PASEP nº 269xxxxxx87, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, classificada em 50º lugar para ocupar o cargo de provimento efetivo de Escriturário - Referência 17A junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 03/02/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 14 de fevereiro de 2.025
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*
Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º -

CONVOCAR o candidato **ANDREI RODRIGO AGUILAR DA SILVA – CPF nº 223.XXX.XXX-26**, aprovado em 02º lugar para o cargo de Professor de Educação Básica II - Artes no Concurso Público 001/2024, conforme lista de classificação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bastos, sito à Rua Ademar de Barros, 600 - Centro, Bastos/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00 às 16h00, para tomar Posse no cargo do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Bastos/SP.

Art. 2º -

Para investidura do cargo, o candidato discriminado acima, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas no Edital do Concurso Público nº 001/2024.

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***
***Bastos/SP, 17 de Fevereiro de 2025.***
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
***Prefeito Municipal***

.....

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º -

CONVOCAR o candidato **CHARLES JORDAN PEREIRA DE CARVALHO – CPF nº 416.XXX.XXX-76**, aprovado em 02º lugar para o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física no Concurso Público 001/2024, conforme lista de classificação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bastos, sito à Rua Ademar de Barros, 600 - Centro, Bastos/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00 às 16h00, para tomar Posse no cargo do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Bastos/SP.

Art. 2º -

Para investidura do cargo, o candidato discriminado acima, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas no Edital do Concurso Público nº 001/2024.

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***
***Bastos/SP, 17 de Fevereiro de 2025.***
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
***Prefeito Municipal***

.....

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº. 011/2025**

De 17 de fevereiro de 2025.

**Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Nomear o Senhor Alenilson Santos Barreto**, solteiro, portador do RG nº. 44.***.352-* SSP/SP e do CPF nº 424.***.058-**, aprovado em **5º lugar no Concurso Público nº. 01/2024**, realizado em 15/12/2024, para o cargo de **ASSESSOR DE CONTABILIDADE** da Câmara Municipal de Bastos, criado através da Lei Municipal nº 548/84, de provimento efetivo, referência 32, devendo cumprir o estágio probatório, nos termos do art. 41, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 870/90 (Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos), com suas atualizações posteriores, **a partir de 20 de fevereiro de 2025**, percebendo os vencimentos nos termos da Lei.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Bastos,
Em 17 de fevereiro de 2025.
**Valter Bataline**
**Presidente**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 011/2025,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

**Terezinha Elisa Teles de Carvalho**
**Secretária Leg. Administração**

.....

**PORTARIA Nº. 012/2025**

De 17 de fevereiro de 2025.

**Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**I -** Conceder a Srta. Terezinha Elisa Teles de Carvalho, servidora pública da Câmara Municipal de Bastos, lotada no cargo de Secretário Legislativo de Administração**, 20 (vinte) dias de férias em descanso**, referentes ao período de 22/02/2024 a 21/02/2025, **a partir do dia 24 de fevereiro de 2025**; e **10 (dez) dias de férias em pecúnia** referentes ao mesmo período.

**II -** Designar o servidor público da Câmara Municipal – Sr. Vinicius Tolentino Mantovani, lotado no cargo de Auxiliar de Secretário Legislativo de Administração, para responder pela Secretaria Legislativa de Administração, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir do dia 24/02/2025, por ocasião das férias em descanso da titular do cargo, percebendo a remuneração de acordo com a legislação vigente.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Bastos,
Em 17 de fevereiro de 2025.
**Valter Bataline**
**Presidente**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 012/2025,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

**Terezinha Elisa Teles de Carvalho**
**Secretária Leg. Administração**

.....